



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP 12020-270  
tel.: (12)225.4100 fax: (12)232.7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 036/2005**

### **Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1555, de 27 de novembro de 1975.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do disposto no Processo nº R-145/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Autoriza o Reitor da Universidade de Taubaté a pleitear, junto aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Taubaté, a revogação da Lei nº 1555, de 27 de novembro de 1975, que "Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Superior Municipal e dá outras providências".

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 24 de novembro de 2005.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de novembro de 2005.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**